Dossiê da emenda Pix 202540340001

Plano de ação 09032025-083696 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luisa Canziani
Beneficiário	MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL (PR)
Município / IBGE	Corumbataí do Sul / 4106555
População (IBGE)	3755
Valor previsto	R$ 544.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 544.500,00
Valor repassado	R$ 544.500,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Execução de reforma e/ou construção de espaços esportivos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540340001 de Luisa Canziani

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 544.500,00: 2025OB003591

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 127.500,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Recapeamento em CBUQ, com a área de 1.788,36m2 em via urbana de Corumbataí do Sul - Pr, conforme projetos de engenharia e anexo I, parte integrante do processo administrativo, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

Fornecedor: MONSTER & SILVA LTDA (50550926000129)

Análise: O objeto do contrato (recapeamento em CBUQ de via urbana) não corresponde ao objeto da emenda (reforma e construção de espaços esportivos, como Ginásio e Centro Esportivo). O valor do contrato (R$ 127.500,00) também difere do valor repassado (R$ 544.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja execução do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/80888662000189/2025/40

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 172.128,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet com link dedicado, por meio de fibra óptica, incluindo instalação, ativação, configuração, disponibilização dos equipamentos necessários, manutenção e suporte técnico, destinados ao atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme anexo I, parte integrante do processo administativo.

Análise: O objeto do documento (contratação de link de internet por fibra óptica para setores da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma e construção de espaços esportivos: Ginásio de Esportes e Centro Esportivo de Corumbataí do Sul). Não há menção a reforma, arquibancada, vestiário, refletores ou alambrado. O valor do documento (R$ 172.128,00) também difere do valor repassado (R$ 544.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e o uso do recurso da

emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/80888662000189/2026/89

[pncp_contrato] 2025-09-29 - R$ 589.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Pavimentação asfáltica em CBUQ, com a área de 4.261,32m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em vias urbanas de Corumbataí do Sul - Pr, conforme projetos de engenharia e anexo I, parte integrante do processo administrativo, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

Fornecedor: DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (57902002000193)

Análise: O objeto do contrato é pavimentação asfáltica em vias urbanas, enquanto o objeto declarado da emenda é reforma e construção de espaços esportivos (Ginásio de Esportes e Centro Esportivo). Não há correspondência de objeto ou meta entre os documentos. O valor do contrato (R$ 589.600,00) difere do valor repassado (R$ 544.500,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; trata-se de indício de descompasso entre objeto e fonte, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888662000189/2025/59

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 400.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Celebração de parceria de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL - APROCOR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.017/0001-10, com sede na Rua Guarani, nº 120, centro, cep.: 86.970-00, Corumbataí do Sul - Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 930/2021, para o repasse de recursos financeiro para cobertura das despesas com a implementação de ações pertinentes a realização do Rodeio em comemoração ao 39º aniversário do Município de Corumbataí do Sul - Pr, 19ª Festa do Maracujá e 20ª Festa do Cabrito Apressado, nos dias 22, 23 e 24 de Maio de

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL - APROCOR (95640017000110)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é reforma e construção de espaços esportivos (Ginásio de Esportes e Centro Esportivo de Corumbataí do Sul), enquanto o documento trata de parceria para realização de rodeio e festas municipais, sem menção a obras, reforma ou espaços esportivos. O valor do documento (R$ 400.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 544.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este instrumento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888662000189/2026/14

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 386.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e construção no Centro Esportivo de Corumbataí do Sul, contemplando a substituição do sistema de iluminação do campo e alambrados, estrutura de cobertura e instalações elétricas do vestiário, bem como a instalação de forro e revestimento cerâmico no mesmo, e a construção de uma arquibancada voltada ao campo de futebol suíço, conforme projetos de engenharia e Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

Fornecedor: EDSON PAULO MANUTENÇÃO ELETRICA (36832682000146)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento trata de reforma e construção no Centro Esportivo de Corumbataí do Sul, que também consta do objeto da emenda. Não há, nas fontes consultadas, menção à reforma do Ginásio de Esportes de Corumbataí do Sul nem ao 1.291,64m², e o valor do documento (R$ 386.500,00) difere do valor repassado (R$ 544.500,00) sem explicação no texto. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/80888662000189/2026/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83696/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83696/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83696/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.